



PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo Efetivo de Educador Físico, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCIMAR FERNANDES SOARES**, inscrito no CPF: 103.958.236-25, residente e domiciliado nesta cidade de Lagamar-MG, do Cargo Efetivo de Educador Físico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG em 25 de julho de 2024.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 25/07/24.
Registrado no Livro 01 nº as fls.
Rodrigues
Assessora de Gabinete